ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 078/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a PT GM/MS 1721/05, que institui o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

a PT GM/MS 3123/06 que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

a PT SAS/MS 89/07 que prorroga até 28 de maio de 2007 o prazo de contratualização;

a Resolução nº 224/05 - CIB/RS, que aprovou o encaminhamento ao Ministério da Saúde da Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Resolução **CIB/RS nº 014/07**, alterando o valor do contrato, acrescendo ao mesmo o valor integral (100%) do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), conforme publicações nos respectivos jornais locais/Diário Oficial do Estado, entregues pelos gestores:

CNES	Município	Hospital	CNPJ	Valor anual do IAC 100% - R$	Valor do contrato anual - R$
2266474	Cachoeira do Sul	Hospital de Caridade e Beneficiência	877687350001-48	383.274,00	9.188.234,76
2235609	Canela	Hospital de Caridade de Canela	882107940001-69	131.204,76	2.323.906,32
2262274	Carazinho	Hospital de Caridade de Carazinho	884502340001-81	263.772,79	4.846.382,38
2232049	Gravataí	Hospital D. João Becker	928120490009-14	501.005,39	14.725.307,87
2255936	Santa Cruz do Sul	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul	954223580001-19	156.287,91	4.774.501,59
2254964	Santa Cruz do Sul	Associação Pro-ensino de Santa Cruz do Sul	954384120012-77	556.063,78	5.449.787,62
3017060	Santa Rosa	Associação Beneficiente Dom Bosco	50430090001-01	79.574,88	1.364.849,64
2254611	Santa Rosa	Associação Hospital Caridade Santa Rosa	958156680001-01	289.465,61	7.270.119,41
2236370	Venâncio Aires	Hospital São Sebastião Mártir	985919100001-90	229.952,47	5.859.963,21

Art. 2º Aprovar a contratualização do hospital a seguir listado, localizado no município de Carazinho, em Gestão Plena do SUS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CNES	Município	Hospital	CNPJ	Valor anual do IAC 100% - R$	Valor do contrato anual - R$
2262274	Carazinho	Hospital de Caridade de Carazinho	884502340001-81	263.772,79	4.846.382,38

Art. 3º Aprovar a contratualização dos hospitais a seguir listados, localizados nos municípios de Alvorada e de Cachoeirinha, sob responsabilidade do Gestor Estadual do SUS:

CNES	Município	Gestão	CNPJ	Hospital	Valor do IAC 100% R$	Contrato R$ anual
2232081	Alvorada	Estadual	92.898.550/000279	Hospital de Alvorada (Fundação Universitária de Cardiologia)	220.595,39	4.111.960,68
2232103	Cachoeirinha	Estadual	92.898.550/000350	Hospital (Fundação Universitária de Cardiologia)	426.551,80	4.091.175,16

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros relativos ao incentivo à contratualização, válidos conforme definido por publicação de Portaria pelo Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 16 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS